



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OI
S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **OI S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Gerente de Vendas, MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE, portadora da carteira de identidade nº 248.443-6, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 510.305.782-49, e-mail: maria.leite@oi.net.br, Telefone: (92) 98831-3131 e por FAGNER NASCIMENTO SILVA, portador da carteira de identidade nº 099959 PTC/AP e inscrito no CPF sob o nº 813.514.502-87, e-mail fagner.silva@oi.net.br, telefone (96) 98807-7191, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, referente ao PA-MEM-2021/42507, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2021/42507
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3004564.19938051-8620 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/02/2022 15:47



PAMEM202142507A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 16,37% (índice IST), conforme proposta enviada pela empresa Contratada e demonstrado no quadro a seguir:

REAJUSTE CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA				
Base de cálculo	Período	INDICE	ACRÉSCIMO	NOVO VALOR MENSAL
R\$ 703.478,32	Nov/20 a Out/2021	16,370%	R\$ 115.577,08	R\$ 819.055,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A alteração realizada através deste Termo Aditivo incorrerá na modificação do valor do contrato, passando de R\$ 57.288,06 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos) por mês para R\$ 66.700,85 (sessenta e seis mil e setecentos reais e oitenta e cinco centavos mensal, resultando no **novo valor global de R\$ 819.055,40 (oitocentos e dezenove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme os quadros a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

LOTE 01 – ITEM 02			3º termo Aditivo (PA_MEM-2020/25535)		
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.	Vlr.Unitário	Vlr.Mensal	Vlr. Anual
7	Local – Ligações Locais (Fixo-Fixo)	7.820	R\$ 0,11	R\$ 860,20	R\$ 10.322,40
9	Habilitação do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 57,22		R\$ 16.021,60
10	Assinatura do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 81,60	R\$ 22.848,00	R\$ 274.176,00
11	Mudança de Endereço do Meio de Acesso Não Residencial	1	R\$ 59,14	R\$ 59,14	R\$ 709,68
12	Local VC – Ligações Locais (Fixo-Móvel)	20.605	R\$ 0,92	R\$ 18.956,60	R\$ 227.479,20
TOTAL ITEM 02				R\$ 42.723,94	R\$ 528.708,88

LOTE 01 – ITEM 05					
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.			
26	LND VC2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	2.550	R\$ 2,05	R\$ 5.227,50	R\$ 62.730,00
27	LND VC3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	950	R\$ 2,31	R\$ 2.213,50	R\$ 26.562,00
28	LND D1 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	5.270	R\$ 0,66	R\$ 3.478,20	R\$ 41.738,40
29	LND D2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	2.720	R\$ 0,66	R\$ 1.795,20	R\$ 21.542,40
30	LND D3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	1.850	R\$ 0,66	R\$ 1.221,00	R\$ 14.652,00
31	LND D4 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	940	R\$ 0,66	R\$ 620,40	R\$ 7.444,80
32	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Sul)	2	R\$ 1,51	R\$ 3,02	R\$ 36,24
33	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Norte)	2	R\$ 1,47	R\$ 2,94	R\$ 35,28
34	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – Europa)	2	R\$ 1,18	R\$ 2,36	R\$ 28,32
TOTAL ITEM 05				R\$ 14.564,12	R\$ 174.769,44
TOTAL GERAL				R\$ 57.288,06	R\$ 703.478,32

VALORES REAJUSTADOS PARA NOVA VIGENCIA A PARTIR DE 01/02/2022

LOTE 01 – ITEM 02					
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.	Vlr.Unitário	Vlr.Mensal	Vlr. Anual
7	Local – Ligações Locais (Fixo-Fixo)	7.820	R\$ 0,13	R\$ 1.016,60	R\$ 12.199,20
9	Habilitação do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 66,59		R\$ 18.645,20
10	Assinatura do Meio de Acesso Não Residencial	280	R\$ 94,96	R\$ 26.588,80	R\$ 319.065,60
11	Mudança de Endereço do Meio de Acesso Não Residencial	1	R\$ 68,82	R\$ 68,82	R\$ 825,84
12	Local VC – Ligações Locais (Fixo-Móvel)	20.605	R\$ 1,07	R\$ 22.047,35	R\$ 264.568,20
TOTAL ITEM 02				R\$ 49.721,57	R\$ 615.304,04

LOTE 01 – ITEM 05					
SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	Qt.			
26	LND VC2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	2.550	R\$ 2,39	R\$ 6.094,50	R\$ 73.134,00
27	LND VC3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel)	950	R\$ 2,71	R\$ 2.574,50	R\$ 30.894,00
28	LND D1 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	5.270	R\$ 0,77	R\$ 4.057,90	R\$ 48.694,80
29	LND D2 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	2.720	R\$ 0,77	R\$ 2.094,40	R\$ 25.132,80
30	LND D3 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	1.850	R\$ 0,77	R\$ 1.424,50	R\$ 17.094,00
31	LND D4 – Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo)	940	R\$ 0,77	R\$ 723,80	R\$ 8.685,60
32	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Sul)	2	R\$ 1,76	R\$ 3,52	R\$ 42,24
33	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – América do Norte)	2	R\$ 1,71	R\$ 3,42	R\$ 41,04
34	LDI – Ligações Longa Distância Internacional – Europa)	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74	R\$ 32,88
TOTAL ITEM 05				R\$ 16.979,28	R\$ 203.751,36
TOTAL GERAL				R\$ 66.700,85	R\$ 819.055,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

PA-MEM-2021/42507
LSBN

DS DS
FNS MCOL 3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3004564.19938051-8620 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/02/2022 15:47



PAMEM202142507A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

- Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194; 02.122.1421.8195;
- Elemento de Despesa: 33.90.39;
- Fonte 0101 e 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar manter os serviços de telefonia e estar comprovada a vantajosidade da renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração qualitativa realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

PA-MEM-2021/42507
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3004564.19938051-8620 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/02/2022 15:47



PAMEM202142507A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

DocuSigned by:

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE

06A5CD44428D4EA

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE
Gerente de Vendas

DocuSigned by:

FAGNER NASCIMENTO SILVA

0270F0DED32A4F5

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Fagner Nascimento Silva

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF: 946.480.422-04

PA-MEM-2021/42507
LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3004564.19938051-8620 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/02/2022 15:47



PAMEM202142507A



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****DIÁRIA****PORTARIA 017/GEPS/SETUR DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/95378; RESOLVE: Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. 5080525/2, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Cumprir etapa de Diagnóstico do Termo de Cooperação Técnica. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 08 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 755553**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 04/2022/GAB/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; RESOLVE: PRORROGAR, até 18 de fevereiro de 2022, a vigência da PORTARIA nº 03/2022/GAB/DPG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E nº 34.838 de 20 de janeiro de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 755617**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa OI S.A. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43. // Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, envolvendo serviço telefônico fixo comutado (STFC) e, ocasionalmente, serviço móvel pessoal (SMP). // Origem: Adesão a ARP nº 006/2017/TJPI, oriunda do Pregão Eletrônico de nº. 023/2016/TJPI, que ocorreu no Processo Administrativo nº043/2015/TJPI. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 02/02/2022 e término em 01/02/2023. // Valor Global Atualizado: R\$ 819.055,40 (oitocentos e dezenove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194; 02.122.1421.8195. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte 0101 e 0118. // Data da assinatura: 27/01/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 755210**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81. // Objeto do Termo de Rerratificação: retificação do CNPJ da empresa Lanlink Serviços de Informática S.A. informado no preâmbulo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. // Foro: Belém/PA. // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 755213**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 37.895, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 02/2022, anexo ao Expediente nº 000297/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100433	ISAIAS BORGES FERREIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	20/12/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 755381**PORTARIA Nº 37.708, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 01/2022, anexo ao Expediente nº 015199/2021; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100236	CARLOS CESAR SILVA GOMES	Auditor de Controle Externo -Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	Auditor de Controle Externo -Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	02	25/12/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

*Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34.787, de 07/12/2021.

Protocolo: 755376**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 37.869, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 17/2022, de 20-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001599/2022, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101475, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2022. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 755386

Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3004564.19959162-794 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/02/2022 15:47



PAMEM202142507A

